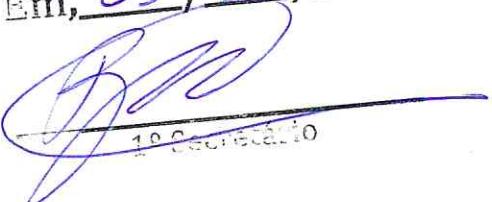




ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI N° 161 /2019, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 03/08/2021

1º Gabinete

Institui e integra o “Dia Estadual do Padre” no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e integrado no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o “Dia Estadual do Padre”, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, em Teresina, _____ de _____ de 2021.


DEP. TERESA BRITTO - PV



JUSTIFICATIVA

O padre é um dos membros do clero da Igreja Católica, um sacerdote consagrado por um bispo, cuja missão é evangelizar, celebrar a Eucaristia (missa), ouvir confissões, ministrar o batismo, o sacramento da cura, abençoar os fiéis, etc (Fonte: Dia do Padre. Disponível: <https://www.calendarr.com/brasil/dia-do-padre/>).

Historicamente, a figura do padre é de grande importância pela influência extraordinária que exerce junto à comunidade.

“Ser padre é assumir a missão de Jesus, de ser o Bom Pastor para as suas ovelhas, para apascentar aqueles que estão necessitados de resgate, de cura, de libertação, de orientação, de luz.

Ser padre é ser pai. É aquele que tem uma orientação, uma proposta de vida, um rumo seguro a indicar. Esse pai não foge quando há perigo para a vida dos filhos, não os deixa órfãos, mas é capaz até de dar a própria vida para que vivam” (Fonte: Vocação sacerdotal: um dom a serviço da vida. Disponível em: <https://www.a12.com/jornalsantuário/notícias/vocação-sacerdotal-um-dom-a-serviço-da-vida-1>).

“Ser padre é ser abençoado e verdadeiramente escolhido por Deus. Sem dúvida nenhuma, somente alguém que tem Deus ao seu lado é capaz de realizar tantos feitos como celebrar a Eucaristia, pregar o Evangelho, acolher os pecadores, orientar e acompanhar como somente um pai pode fazer. Um pai espiritual dado pelo Senhor para nos guiar no caminho da salvação. Ser padre não é uma tarefa fácil! Deixar tudo e entregar-se completamente nas mãos do Senhor pede vocação, força e fé. Muita fé “Na comunidade paroquial, cabe ao padre orientar o povo. Ouvir, reunir e orientar as famílias, atender os doentes, administrar os sacramentos, transmitir a Palavra, ensinar o Evangelho, convidando-o para a conversão e santidade (para maior glória de Deus e formação do homem cristão).

O Dia do Padre é comemorado em 04 de agosto, em homenagem a São João Maria Vianney, santo padroeiro dos sacerdotes. Filho de uma família de camponeses, o vigário nasceu no ano de 1786 num pequeno povoado francês chamado Ars.

No seminário, embora fosse considerado um modelo de piedade, tinha dificuldade em acompanhar os estudos de filosofia e teologia.

Mesmo com a desconfiança de seus superiores, São João Maria Vianney recebeu a ordenação sacerdotal.

Porém, o sacerdote não tinha autorização para confessar, pois era considerado incapaz de guiar os fiéis.

No entanto, logo ele se tornou um dos maiores confessores da Igreja e o Padroeiro dos párocos.

São João Maria Vianney morreu aos 73 anos, em 4 de agosto de 1859.



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Teresa Britto**

Antes de ser canonizado, pelo Papa Pio XI, a pequena cidade onde morava, Ars, já havia se tornado um centro de peregrinação” (Fonte. (Fonte: Dia do Padre. Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/calendario-comemorativo/dia-do-padre>).

Assim sendo, apresentamos a presente propositura com intuito de homenagear aqueles que dedicam uma vida inteira de atenção e amor ao próximo seguindo os ensinamentos de Deus, para tanto solicito, mais uma vez, o apoio dos nobres colegas Deputados e Deputadas, para a aprovação desta matéria.

Plenário da ALEPI, em Teresina, / /2021.

DEP. TERESA BRITTO - PV